



RECEITA ESTADUAL

Estado do Paraná

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL – NPF Nº 104/2007

O DIRETOR DA COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o disposto nos §§ 1º e 3º do artigo 11 da Lei nº 11.580, de 14 de novembro de 1996 e no § 3º do artigo 11 e no *caput* do artigo 446 do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 5.141 de 12 de dezembro de 2001;

considerando os dados das pesquisas dos preços usualmente praticados pelo substituído final no mercado, protocoladas sob o SID nº 9.743.321-6, realizadas pelas seguintes instituições:

- Fink & Schappo Consultoria Ltda, em conjunto com a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC e apresentado pelo Sindicato Nacional da Indústria da Cerveja – SINDICERV e Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e de Bebidas não Alcoólicas – ABIR;

- Associação dos Fabricantes de Refrigerantes do Estado do Paraná – AFREPAR, em conjunto com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Universitário – FAU;

- GFK Indicator, apresentada pela Associação Brasileira de Bebidas – ABRABE.

EXPEDE a seguinte Norma de Procedimento Fiscal.

SÚMULA: Tabela de Valores de Base de Cálculo relativo à Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS e REFRIGERANTES.

1. Para fins da presente Norma de Procedimento Fiscal - NPF, considera-se como contribuintes substitutos aqueles definidos no artigo 445 do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 5141, de 12 de dezembro de 2001.
2. Para efeito de retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações – ICMS, relativo às operações subsequentes com CERVEJAS e REFRIGERANTES, no período de “0” (zero) hora de 1º de janeiro de 2008 até as 24:00 (vinte e quatro) horas de 31 de março de 2008, deverão ser considerados os valores constantes das tabelas dos ANEXOS I e II respectivamente, desta NPF.
3. Os valores estabelecidos nesta Norma de Procedimento Fiscal deverão ser utilizados para a formação da base de cálculo da substituição tributária do ICMS, quando das vendas realizadas pelo substituto tributário aos estabelecimentos distribuidores, atacadistas ou varejistas, não importando o sistema de distribuição adotado.

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-902 – Curitiba - Paraná

Fone: (41) 3321-9210 - Fax: (41) 3321-9213

www.fazenda.pr.gov.br

Pág. 1 de 5



RECEITA ESTADUAL



Estado do Paraná

- 3.1. Nas notas fiscais que acobertarem as operações deverá constar a expressão: **“BASE DE CÁLCULO DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA CONFORME NPF Nº 104/2007”**.
4. As marcas ou embalagens não relacionadas nas tabelas citadas acima poderão ser incluídas a qualquer tempo, devendo o interessado encaminhar requerimento neste sentido à Coordenação da Receita do Estado - CRE, localizada na Avenida Vicente Machado, 445 – Curitiba, PR, destinado à Inspeção Geral de Fiscalização.
5. Independente do disposto no item 2 desta NPF, poderá a Receita Estadual alterar os períodos e as tabelas vigentes a qualquer momento, mediante publicação de novas tabelas no Diário Oficial do Estado.
6. Deverão ser utilizadas as margens de valor agregado estabelecidas no parágrafo único do artigo 446 do Regulamento do ICMS do Estado do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 5141, de 12 de dezembro de 2001, nas seguintes situações:
- 6.1. em virtude de decisão administrativa ou judicial que não determine a aplicação de outra base de cálculo para a substituição tributária das mercadorias de que trata esta NPF;
 - 6.2. para determinação da base cálculo da substituição tributária de cervejas e refrigerantes importados, exceto para aqueles constantes das tabelas mencionadas no item 2 desta NPF;
 - 6.3. produto enquadrado em "DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL", nas tabelas mencionadas no item 2 desta NPF, com descrição de embalagem para a qual não haja indicação de preço sugerido;
7. Esta Norma entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO, Curitiba, em 20 de dezembro de 2007.

Luiz Carlos Vieira
DIRETOR



RECEITA ESTADUAL



Estado do Paraná

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 104/2007 – ANEXO I
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJAS
VIGÊNCIA: 01/01/2008 A 31/03/2008

CNPJ Base e Nome do Fabricante/Importador	MARCAS	CERVEJAS EM EMBALAGENS DE:									CHOPP Litro			
		GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL					GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL		ALUMÍNIO DESCARTÁVEL					
		Até 330ml	De 331ml a 450ml	De 451ml a 650ml	De 651ml a 1000ml	Acima de 1000ml	Até 660ml	Acima 660ml	Até 330ml	De 331 a 450ml		Acima 450ml		
02808708 – COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS – AMBEV	Antarctica Malzbier	-	1,57	-	-	-	2,73	-	-	-	-	-	-	-
	Antarctica Pilsen	-	1,30	-	-	-	2,30	-	-	-	1,18	-	-	7,00
	Antarctica Pilsen Extra Cristal	-	1,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Belle-Vue	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bohemia Pilsen	-	1,58	2,96	-	-	2,96	-	-	-	1,48	-	-	-
	Bohemia Confraria, Royal Ale e Weiss	-	-	4,28	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Bohemia Escura	-	1,73	4,28	-	-	3,16	-	-	-	1,54	-	-	-
	Brahma Bier	-	1,30	-	-	-	2,12	-	-	-	1,16	-	-	-
	Brahma Bock	-	1,55	-	-	-	2,68	-	-	-	-	-	-	-
	Brahma Chopp	-	1,36	-	-	-	2,33	-	-	-	1,26	1,62	7,00	-
	Brahma Extra	-	1,54	-	-	-	2,98	-	-	-	1,48	-	-	-
	Brahma Light	-	1,55	-	-	-	2,68	-	-	-	1,50	-	-	-
	Brahma Malzbier	-	1,62	-	-	-	2,69	-	-	-	1,55	-	-	-
	Caracu	-	1,61	-	-	-	1,66	-	-	-	1,59	-	-	-
	Franziskaner – Todos os Tipos	-	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Hoegaarden	4,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Kronenbier	-	1,58	-	-	-	-	-	-	-	1,54	-	-	-
	Lefte	4,50	-	-	7,80	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Liber	-	1,60	-	-	-	-	-	-	-	1,56	-	-	-
	Lowenbrau	4,00	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Miller	-	1,81	-	-	-	-	-	-	-	1,79	-	-	-
	Norteña	-	-	-	7,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Original	-	-	-	-	-	3,11	-	-	-	-	-	-	-
	Patagônia	-	-	7,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Patricia	-	-	-	7,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Pilsen	-	-	-	7,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Polar Bock	-	1,55	-	-	-	2,68	-	-	-	1,50	-	-	-
	Polar Export	-	1,30	-	-	-	2,12	-	-	-	1,16	-	-	-
	Puerto Del Mar	-	1,30	-	-	-	2,12	-	-	-	1,16	-	-	-
	Quilmes	3,00	-	-	7,50	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Serramalte	-	-	-	-	-	2,68	-	-	-	-	-	-	-
	Serrana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,42	-	-	-
	Skol Beats	1,82	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Skol Pilsen	-	1,42	2,07	-	-	2,46	-	-	-	1,28	1,68	7,00	-	
Skol Pilsen Lemon	-	1,55	-	-	-	2,44	-	-	-	1,57	-	-	-	
Spaten – Todos os Tipos	-	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Stella Artois	2,08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7,00	
19900000 – CERVEJARIAS KAISER BRASIL S/A	Bavária Export	-	1,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Bavaria Pilsen	-	1,30	-	-	-	1,86	-	-	0,99	-	-	5,46	
	Bavária Premium	-	1,30	-	-	-	2,81	-	-	1,24	-	-	-	
	Bavária Sem Alcool	-	1,51	-	-	-	2,44	-	-	1,47	-	-	-	
	Dosequis	-	2,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Heineken	-	1,73	3,40	-	29,90	2,44	-	7,50	1,68	49,90	7,00	-	
	Kaiser Bock	-	1,55	-	-	-	2,87	-	-	1,50	-	-	-	
	Kaiser Gold	-	1,58	-	-	-	3,14	-	-	1,57	-	-	-	
	Kaiser Pilsen	-	1,22	-	-	-	2,20	-	-	1,13	-	-	5,46	
	Kaiser Summer	-	1,36	-	-	-	2,68	-	-	1,26	-	-	-	
	Santa Cerva Pilsen	-	1,17	-	-	-	1,43	-	-	1,05	-	-	-	
	Santa Cerva Malzbier	-	1,22	-	-	-	1,83	-	-	1,35	-	-	-	
	Sol Pilsen	0,86	1,25	-	-	-	2,20	-	-	1,18	-	-	7,00	
	Sol Premium Beer	-	2,01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Xingu	-	1,58	-	-	-	2,44	-	-	1,55	-	-	7,00	
50221019 – PRIMO SCHINCARIOL IND DE CERVEJAS E REFRIGERANTE	Glacial	-	-	-	-	-	1,48	-	-	1,05	-	-	-	
	Primus	-	1,28	-	-	-	2,12	-	-	1,16	-	-	-	
	Nova Schin Malzbier	-	1,48	-	-	-	1,95	-	-	1,34	-	-	-	
	Nova Schin Munich	-	1,45	-	-	-	-	-	-	1,37	-	-	-	
	Nova Schin NS2	-	1,55	-	-	-	-	-	-	1,21	-	-	-	
	Nova Schin Pilsen	-	1,26	-	-	-	1,89	-	-	1,16	-	-	5,46	
Nova Schin Sem Alcool	-	1,41	-	-	-	-	-	-	1,49	-	-	-		
03431255 – BADEN BADEN	Todas as Marcas e Tipos	-	-	-	-	-	8,20	-	-	-	-	-	-	

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar
80.420-902 – Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3321-9210 - Fax: (41) 3321-9213
www.fazenda.pr.gov.br



RECEITA ESTADUAL



Estado do Paraná

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 104/2007 – ANEXO I
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJAS
VIGÊNCIA: 01/01/2008 A 31/03/2008

CNPJ Base e Nome do Fabricante/Importador	MARCAS	CERVEJAS EM EMBALAGENS DE:										CHOPP Litro
		GARRAFA DE VIDRO DESCARTÁVEL					GARRAFA DE VIDRO RETORNÁVEL		ALUMÍNIO DESCARTÁVEL			
		Até 330ml	De 331ml a 450ml	De 451ml a 650ml	De 651ml a 1000ml	Acima de 1000ml	Até 660ml	Acima 660ml	Até 330ml	De 331 a 450ml	Acima 450ml	
73410326 – CERVEJARIA PETROPOLIS S/A	Crystal Pilsen	-	1,23	-	-	-	1,80	-	-	1,11	-	-
	Crystal Malzbier, Premium e Sem Álcool	-	1,39	-	-	-	1,83	-	-	1,35	-	-
	Itaipava Pilsen	-	1,30	-	-	-	2,12	-	-	1,16	-	-
	Itaipava Malzbier, Premium	-	1,47	-	-	-	2,44	-	-	1,43	-	-
	Petra Premium	-	1,54	-	-	-	-	-	-	1,60	-	-
82206004 – INAB INDUSTRIA NACIONAL DE BEBIDAS LTDA	Colônia Donna's Beer	-	1,55	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Colônia Extra	-	1,30	-	-	-	1,80	-	-	1,16	-	-
	Colônia Low Carb	-	-	-	-	-	1,48	-	-	1,35	-	-
	Colônia Malzbier	-	1,39	-	-	-	1,94	-	-	1,48	-	-
	Colônia Pilsen	-	1,23	-	3,00	-	1,73	2,20	-	1,07	-	4,50
Stell	-	-	-	-	-	1,48	-	-	1,05	-	-	
44367522 – CERVEJARIA MALTA	Malta Malzbier e Golden	-	1,39	-	-	-	1,71	-	-	1,35	-	-
	Malta Pilsen	-	1,17	-	-	-	1,48	-	-	1,05	-	-
46842894 – CASA DI CONTI LTDA	Conti Pilsen	-	-	-	-	-	1,80	-	-	1,11	-	4,50
	Conti Malzbier	-	-	-	-	-	1,83	-	-	-	-	-
7832805 – CERVEJARIA KILSEN LTDA	Kilsen Malzbier	-	1,47	-	-	-	1,83	-	-	-	-	-
	Kilsen Pilsen	-	1,23	-	3,02	-	1,80	-	-	1,11	-	5,46
	La Boeme Pilsen	-	-	-	3,50	-	-	-	-	-	-	-
	Selki Malzbier	-	1,47	-	-	-	1,83	-	-	-	-	-
	Selki Pilsen	-	1,23	-	2,84	-	1,80	-	-	1,11	-	-
03485089 – INBEB - INDUSTRIAL NORTE PARANAENSE DE BEBIDAS LTDA	Bossa Nova Pilsen	-	-	-	-	-	1,48	-	-	-	-	-
	D'Fonte Bier Pilsen	-	-	-	-	-	1,48	-	-	-	-	-
	Spoller Malzbier	-	-	-	-	-	1,71	-	-	1,34	-	-
	Spoller Pilsen	-	1,17	-	-	-	1,48	-	-	1,05	-	4,50
00204820 – ALLSTON BREW DO BRASIL-IND. E COM. BEB	Zanni Malzbier	-	1,39	-	-	-	1,71	-	-	-	-	-
	Zanni Pilsen	-	1,17	-	-	-	1,48	-	-	1,05	-	-
	Guaratuba	-	-	-	-	-	1,48	-	-	-	-	4,50
47765888 – VENCETEX BEB.	Gunter	-	-	-	-	-	1,48	-	-	-	-	-
	Pils	-	-	-	-	-	1,48	-	-	1,05	-	-
56036312 – CERVEJARIA KRILL	Krill	-	1,17	-	-	-	1,48	-	-	1,05	-	-
	Krill Malzbier	-	1,39	-	-	-	1,71	-	-	-	-	-
	Guitt's Pilsen	-	1,23	-	-	-	1,80	-	-	1,11	-	-
45426798 – CERV. BELCO	Belco Pilsen	-	1,23	-	-	-	1,80	-	-	1,11	-	-
01205167 – MEGATINTAS REP	Bierland	-	3,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04754336 – DE PORTO BEBIDAS	Schmitt Barley Wine	-	3,95	-	17,00	-	-	-	-	-	-	-
	Magnun	-	3,95	-	-	-	-	-	-	-	-	-
04914890 – SUDBRACK	Lust	-	-	-	56,00	-	-	-	-	-	-	-
	Magnun	-	-	-	-	112,00	-	-	-	-	-	-
	Todas as Marcas e Tipos	-	3,85	-	-	-	-	-	-	-	-	5,46
08287979 – CERV. CURITIBA	Todas as Marcas e Tipos	-	-	-	-	-	1,92	-	-	-	-	-
02090516 – MPPM CHOPERIA	Asgard	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,50
79158978 – BAVARIUM PARK	Bavarium	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,50
07652402 – CERVEJARIACNS	Bier Hoff	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,50
96366174 – IND.GERMANIA	Germânia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,50
08287979 – CERV. CURITIBA	GaudenBier	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4,50
DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL	Tipo Pilsen	-	1,50	-	-	-	2,50	-	-	1,50	-	7,00
	Demais Tipos	-	4,00	-	-	-	8,50	-	-	4,00	-	14,00

Página 2 de 2

Notas:

1 - Valores expressos em Reais por unidade.

2 - os valores informados em "DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL - Tipo Pilsen" deverão ser utilizados para as marcas de cervejas pilsen não especificadas ou sem valor correspondente, exceto importadas.

3 - os valores informados em "DEMAIS MARCAS DE FABRICAÇÃO NACIONAL - Demais Tipos" deverão ser utilizados para as marcas de cervejas premium, malzbier, extra, light, sem álcool, munich, summer, bock, não especificadas ou sem valor correspondente, exceto importadas.

4 - O sujeito passivo por substituição deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independente do CNPJ básico e do Nome do Fabricante.

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-902 – Curitiba - Paraná

Fone: (41) 3321-9210 - Fax: (41) 3321-9213

www.fazenda.pr.gov.br

Pág. 4 de 5



RECEITA ESTADUAL



Estado do Paraná

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 104/2007 – ANEXO II – TABELA 1 VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA REFRIGERANTES VIGÊNCIA: 01/01/2008 A 31/03/2008

CNPJ Básico e NOME DO FABRICANTE	REFRIGERANTES	MARCAS E SABORES	EMBALAGENS RETORNÁVEIS										EMBALAGENS DESCARTÁVEIS					
			EMBALAGENS RETORNÁVEIS						VIDRO e PET				LATA					
			Até 260ml	De 261 a 599ml	De 600 a 999ml	Acima de 999ml	Xarope post-mix	Até 260ml	De 261 a 400ml	De 401 a 660ml	De 661 a 1.200ml	De 1.201 a 1.750ml	De 1.751 a 2.499ml	Acima de 2.499ml	Até 250ml	Acima de 250ml		
02808708 – AMBEV	PEPSI COLA		1,34	-	-	-	21,00	-	-	1,69	1,99	2,03	2,47	2,55	-	1,22		
	PEPSI COLA TWIST		1,42	-	-	-	21,00	-	-	1,72	2,00	2,17	2,60	-	-	1,27		
	PEPSI X ENERGY		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,40		
	H2OH!		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
	DEMAIS MARCAS E SABORES		1,26	-	-	-	21,00	0,90	-	1,69	1,84	2,02	2,36	2,72	-	1,22		
00904448 – SPAIPA S/A 91235549 – VONPAR 72114994 – CVI	COCA COLA	0,50	1,25	1,37	1,37	21,00	1,48	1,48	1,69	2,00	2,76	2,92	3,09	-	1,30			
	COCA LEMON	-	-	-	-	-	-	-	-	1,70	2,07	-	2,92	-	1,30			
	COCA COLA ZERO	-	-	-	-	21,00	-	-	1,67	2,03	2,75	2,98	-	-	1,33			
	AQUARIUS FRESH	-	-	-	-	-	-	-	-	1,39	-	2,03	-	-	-			
	SCHWEPPES	-	-	-	-	-	-	1,49	-	-	-	-	-	-	1,53			
DEMAIS MARCAS E SABORES	0,50	1,30	1,37	1,37	21,00	1,49	-	1,59	1,91	2,15	2,37	2,62	-	1,25				
50221019 – PRIMO SCHINCARIOL	TODAS AS MARCAS E SABORES	-	-	-	1,08	-	0,80	-	1,15	1,38	-	1,91	-	-	1,08			
76490572 – HUGO CINI S/A	CRISTAL CINI LIMÃO	-	-	-	-	-	-	-	1,00	-	-	1,60	-	-	-			
DEMAIS MARCAS E SABORES	-	-	-	-	-	-	0,90	-	1,18	-	-	1,83	-	-	-			
00204820 – ALLSTON BREW	GUARATUBA	-	-	0,91	-	-	-	-	-	-	-	1,71	-	-	-			
80227374 – A R ULIANA & CIA	ULIANA	-	-	0,57	-	-	-	-	-	-	-	1,54	-	-	-			
75566612 – BEB RIO BRANCO LT	RIO BRANCO	0,44	0,55	0,52	-	-	-	-	-	-	-	1,58	-	-	-			
55325989 – IN.COM.BEB.FUNADA	FUNADA	0,39	-	0,54	-	-	-	0,94	1,21	-	-	1,66	-	-	-			
07417802 – CLARO IND COM BEB	FABIANE	-	-	0,46	-	-	-	-	-	-	-	1,48	-	-	-			
03814665 – CO-IND COM BEBIDAS	NATIVA	-	-	0,50	-	-	-	-	-	-	-	1,44	-	-	-			
04078533 – IND ALIM NEON LT	NEON	-	-	0,65	-	-	-	-	-	-	-	1,61	-	-	-			
75119594 – IND COM BEBS VALLE	PARANAENSE	0,48	-	0,47	-	-	-	-	-	-	-	1,65	-	-	-			
79704961 – IRMAOS FERRACINI LT	GAROTO	0,37	0,69	0,50	-	-	0,74	-	1,16	-	-	1,59	-	-	-			
80002884 – IRMAOS PAGANI LT	GOLD SCRIN	0,44	0,51	0,56	-	-	-	0,79	-	1,38	-	1,73	-	-	-			
002546391 – NAIPY IND COM BEB.	NAIPY	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,49	-	-	-			
01307936 – NEWAGE IND COM BEB	TÔNICA e CLUB SODA	-	-	-	-	-	-	-	1,25	-	1,95	-	1,75	-	-			
	BLUU	-	-	-	-	-	-	0,83	1,95	1,95	-	1,75	-	-	-			
	CRISTAL EGE ZERO	-	-	-	-	-	-	-	1,30	-	1,70	-	-	-	-			
07181572 – PINHEIRAL IND BEB	XERETA e H2X	-	-	-	-	-	-	-	0,89	-	1,20	1,46	-	-	-			
02789326 – REFRIG LIGIANE LT	LIGIANE	0,38	0,63	0,45	-	-	-	-	-	-	-	1,56	-	-	-			
03923876 – WEST PR IND BEB	TYSS	-	-	-	-	-	-	-	0,92	-	-	1,62	-	-	-			
47765888 – VENCETEX BEBIDAS	VENCETEX	0,46	0,61	0,63	-	-	-	0,75	1,15	-	-	1,72	-	-	-			
54505052 – MINALBA ALIM.BEB.	MINALBA	-	-	-	-	-	-	0,90	-	-	-	-	-	-	-			
OUTROS		0,55	1,07	0,70	0,70	21,00	-	0,96	1,28	1,54	1,59	1,90	-	-	-			
TODAS AS MARCAS REGIONAIS DE BAIXA CALORIAS		0,42	0,81	0,55	0,55	-	-	0,73	1,16	1,17	1,33	1,40	-	-	-			

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 104/2007 – ANEXO II – TABELA 2 VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ENERGÉTICOS VIGÊNCIA: 01/01/2008 A 31/03/2008

CNPJ Básico e NOME DO FABRICANTE	ENERGÉTICOS	EMBALAGENS DESCARTÁVEIS					
		VIDRO e PET				LATA	
		Até 300ml	De 301 a 500ml	De 501 a 1.000ml	Acima de 1.000ml	Até 300ml	Acima de 300ml
49629777 – IND. TATUZINHO	ATOMIC	-	-	-	-	-	4,86
03968536 – HORIZONTE DISTRIB.	BADBOY POWER DRINK	-	-	-	-	-	5,57
00904448 – SPAIPA S/A	BURN	5,49	-	-	-	-	5,77
04175027 – ENERGIA ON LINE	EXTRA POWER	-	-	-	-	-	4,83
	FLYING HORSE	-	-	-	-	-	5,33
	ON LINE	-	-	-	-	-	5,27
02262758 – ATOL IND. COM.	NINJA POWER	-	-	-	-	-	4,19
02946761 – RED BULL BRASIL	RED BULL	-	-	-	-	-	6,75
01307936 – NEWAGE IND COM	RUSH	-	-	-	-	-	4,39
	220v	-	-	-	-	-	4,24
29588019 – I.C.B. RODRIGUES	RED HOT	-	-	-	-	-	4,39
06296011 – ALFLASH DIST.BEB.	FLASH POWER	-	-	-	-	-	6,24
54505052 – MINALBA ALIM.BEB.	NIGHT POWER INDAIA	-	-	-	-	-	5,27
08196490 – ENERGIA COM. ENERG.	SPEED UP	-	-	-	-	-	4,21
7832805 – CERVEJARIA KILSEN	CRAZY COW	3,52	3,52	-	10,57	-	-
79704961 – IRMAOS FERRACINI	ENERGY DRINK RABBIT 40	2,42	-	5,76	11,00	-	-
54505052 – MINALBA ALIM.BEB.	NIGHT POWER INDAIA	5,27	-	-	-	-	-
OUTROS		7,00	9,00	11,00	13,00	7,00	11,00

NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 104/2007 – ANEXO II – TABELA 3 VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA ISOTÔNICOS VIGÊNCIA: 01/01/2008 A 31/03/2008

CNPJ Básico e NOME DO FABRICANTE	ISOTÔNICOS	EMBALAGENS DESCARTÁVEIS			
		Até 300ml	De 301 a 500ml	De 501 a 1.000ml	Acima de 1.000ml
02808708 – AMBEV	GATORADE	-	2,55	3,14	-
04175027 – ENERGIA ON LINE	MARATHON	-	2,01	-	-
50221019 – SCHINCARIOL	SKINKA	1,14	1,39	-	-
62548409 – ULTRAPAN	ENERGIL SPORT	-	2,30	-	-
97318943 – ÁGUAS M. SARANDI	SARANDI CITRUS	-	1,14	-	2,27
OUTROS		2,00	3,00	5,00	7,00

Notas:

1 - Valores expressos em Reais por unidade.

2 - REFRIGERANTES: os preços dos produtos identificados prevalecem para todos os sabores, inclusive light, zero ou diet;

3 - Para os produtos não relacionados na tabela, ou sem valor correspondente, ou lançados no mercado após a publicação desta norma, será considerado o valor da embalagem vinculado aos "OUTROS", exceto importados;

GABINETE DO DIRETOR

Av. Vicente Machado, 445 – 13º andar

80.420-902 – Curitiba - Paraná

Fone: (41) 3321-9210 - Fax: (41) 3321-9213

www.fazenda.pr.gov.br